



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

Assunto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MUSICAL MC TROIA PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCA DO MUNICÍPIO DE AMARAJI, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 05 DE MARÇO DE 2025, NO PÁTIO DE EVENTOS VALMIR PEDRO SOARES, de acordo com as especificações e detalhamentos consignados na proposta, documentos e parecer jurídico em anexo.

Requerente: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

O Secretário de Cultura, Turismo e Juventude, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº Lei 14.133/2021, bem como:

Considerando a informação da Diretoria de Eventos, constante nos autos.

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria jurídica desta Prefeitura e justificativa da Secretaria de Cultura, que, dentre outras ponderações, sugere a inexigibilidade de licitação para **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MUSICAL MC TROIA PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCA DO MUNICÍPIO DE AMARAJI, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 05 DE MARÇO DE 2025, NO PÁTIO DE EVENTOS VALMIR PEDRO SOARES**.

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no inciso II do art. 74 do Estatuto Federal Licitatório, Lei 14.133/2021, inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELLI, CNPJ 25 173 110/0001-86, empresa com sede na Rua do fonseca, 222 Ilha do Retiro Recife/PE, CEP 50.750-290**, objetivando **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MUSICAL MC TROIA PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCA DO MUNICÍPIO DE AMARAJI, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 05 DE MARÇO DE 2025, NO PÁTIO DE EVENTOS VALMIR PEDRO SOARES**.

. No valor total de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil Reais).

ADJUDICO E HOMOLOGAÇÃO, o **Processo Licitatório nº 029/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 026/2025.**

Publique-se

Amaraji, 24 de Fevereiro de 2025.

Flaúcio Araújo Guimarães
Prefeito